

culdade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b)restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

4.3 Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

- a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;
- b)3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;
- c)2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou
- d)1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

4.3.1 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

1.4A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFP/PM.

1.5O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PM/PA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 05 de agosto de 2025.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1230025

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 079/2025- GAB. SUBDIRETOR/Sup. Fundos.

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 3ºSGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Agosto de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1229732

PORTARIA Nº078/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, 1ºSGT PM RG 27715, CPF 587.701.862-00, MF 57794721, Auxiliar do Setor de Transporte do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.400,00 (Três Mil Quatrocentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1229714

PORTARIA Nº 077/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, 3º SGT PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 572224511, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15

(quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Agosto de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1229706

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 035/2025 a 266/2025 e 268/2025 a 307/2025.

Processo nº 2025/2082098

Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025 – CBMPA

Objeto: Contratação de docentes/monitores para o CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP BM/2025.

Rubrica: 2025-310101-31101-1-06-128-1510-8833-01500000001-000000-339036-1030008833C.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil

- Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 13/06/2025; Vigência: 16/06/2025 a 14/06/2026:

Contrato nº 35/2025; CEL QOPM RR Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho; Valor Global R\$ 4.400,00 / Contrato nº 36/2025; CEL QOBM RR Eduardo Celso da Silva Farias; Valor Global R\$ 8.800,00 / Contrato nº 37/2025; MAJ QOBM Israel Silva de Souza; Valor Global R\$ 23.100,00 / Contrato nº 38/2025; MAJ QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos; Valor Global R\$ 6.000,00 / Contrato nº 39/2025; MAJ QOBM Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo; Valor Global R\$ 6.600,00 / Contrato nº 40/2025; MAJ QOBM Eduardo Oliveira Rio Branco; Valor Global R\$ 19.800,00 / Contrato nº 41/2025; TCEL QOBM Marcus Paulo Cartagenes Veloso; Valor Global R\$ 28.100,00 / Contrato nº 42/2025; 3º SGT QBM Alessandro Soares Amoedo; Valor Global R\$ 22.800,00 / Contrato nº 43/2025; 3º SGT QBM Francilene Nazaré Barros de Souza; Valor Global R\$ 22.000,00 / Contrato nº 44/2025; 2º SGT QBM Josinaldo Pinheiro Ribeiro; Valor Global R\$ 15.400,00 / Contrato nº 45/2025; 3º SGT QBM Sandro Mendes Leal da Silva; Valor Global R\$ 34.840,00 / Contrato nº 46/2025; ST QBM RR César Augusto Lopes Ribeiro; Valor Global R\$ 31.400,00 / Contrato nº 47/2025; TCEL QOBM Aluiz Palheta Rodrigues; Valor Global R\$ 11.000,00 / Contrato nº 48/2025; TCEL QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho; Valor Global R\$ 41.600,00 / Contrato nº 49/2025; TCEL QOBM Jamyson da Silva Matoso; Valor Global R\$ 4.400,00 / Contrato nº 50/2025; TCEL QOBM Abedolins Correa Xavier; Valor Global R\$ 7.800,00 / Contrato nº 51/2025; 2º TEN QOABM Sandro Christie Borges Flexa; Valor Global R\$ 6.400,00 / Contrato nº 52/2025; 2º TEN QOABM Emerson Carlos Souza Moraes; Valor Global R\$ 9.000,00 / Contrato nº 53/2025; 3º SGT QBM Fabrício Martins Carvalho; Valor Global R\$ 24.000,00 / Contrato nº 54/2025; 3º SGT QBM Ítalo de Oliveira Sandoval; Valor Global R\$ 16.000,00 / Contrato nº 55/2025; 3º SGT QBM Saniery Lisboa da Silva; Valor Global R\$ 16.000,00 / Contrato nº 56/2025; 3º SGT QBM Vital Brasil Araujo Monteiro Filho; Valor Global R\$ 24.000,00 / Contrato nº 59/2025; 3º SGT QBM Maria da Assenção Ferreira Monteiro; Valor Global R\$ 24.000,00 / Contrato nº 60/2025; 3º SGT QBM Michael Ronald Brito França; Valor Global R\$ 24.000,00 / Contrato nº 67/2025; CB QBM Reynan Silva das Neves; Valor Global R\$ 16.000,00 / Contrato nº 69/2025; 3º SGT QBM Amauri Pereira Fonseca; Valor Global R\$ 3.200,00 / Contrato nº 80/2025; ST QBM RR Jedalias Barata Monteiro; Valor Global R\$ 20.000,00 / Contrato nº 87/2025; 3º SGT QBM Nelson Jorge Osorio Lucas Junior; Valor Global R\$ 10.340,00 / Contrato nº 88/2025; 3º SGT QBM Matheus da Conceição Moraes; Valor Global R\$ 29.040,00 / Contrato nº 94/2025; 3º SGT QBM Emerson Leao Ribeiro; Valor Global R\$ 16.000,00 / Contrato nº 100/2025; SGT QBM Mauricio Adriano Sidônio dos Santos; Valor Global R\$ 8.000,00 / Contrato nº 102/2025; SD QBM Alexandre Modesto Oliveira Dias; Valor Global R\$ 2.400,00 / Contrato nº 105/2025; 1º TEN QOBM Raimundo Felipe Tavares Maciel; Valor Global R\$ 27.500,00 / Contrato nº 106/2025; 1º TEN QOBM Márcio Augusto Lima Lobato; Valor Global R\$ 23.000,00 / Contrato nº 107/2025; 1º TEN QOBM Bruna Naila Pessoa Pereira; Valor Global R\$ 14.600,00 / Contrato nº 108/2025; 1º TEN QOABM Oziel do Carmo Melo; Valor Global R\$ 16.000,00 / Contrato nº 109/2025; 1º TEN QOABM Albert Lincoln Costa Vidal; Valor Global R\$ 11.000,00 / Contrato nº 110/2025; 1º TEN QOBM Weslen Sanches de Farias; Valor Global R\$ 9.000,00 / Contrato nº 111/2025; 2º SGT QBM Lucia Nunes Greidinger; Valor Global R\$ 21.340,00 / Contrato nº 112/2025; 3º SGT QBM Cleise Araújo da Silva; Valor Global R\$ 24.000,00 / Contrato nº 113/2025; 2º SGT QBM Gabriel da Silva Oliveira; Valor Global R\$ 30.800,00 / Contrato nº 114/2025; 3º SGT QBM Arley Rafael Barbosa Rodrigues; Valor Global R\$ 27.600,00 / Contrato nº 115/2025; 3º SGT QBM Everton Jonatha Brito de Souza; Valor Global R\$ 24.000,00 / Contrato nº 116/2025; CB QBM Brendo Cardoso Lima; Valor Global R\$ 8.000,00 / Contrato nº 117/2025; CB QBM Nayanna da Costa Oliveira; Valor Global R\$ 6.400,00 / Contrato nº 118/2025; MAJ QOBM Carlos Rangel Valois da Silva; Valor Global R\$ 11.000,00 / Contrato nº 119/2025; SD QBM Ana Luiza Costa Lobo; Valor Global R\$ 24.000,00 / Contrato nº 120/2025; ST QBM RR Cleiton Rodrigues do Rosário; Valor Global R\$ 4.400,00 / Contrato nº